

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 817, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do
Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 265ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 06 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comunicação institucional do Conselho Estadual de Assistência Social, assegurando maior transparência, publicidade e acesso as informações de interesse público;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a divulgação das ações, deliberações e atividades do Conselho, promovendo a participação e o controle social no âmbito da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Comunicação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, conforme apresentado e deliberado em Plenária.

Art. 2º. O Plano de Comunicação passa a orientar as ações de comunicação institucional deste Conselho, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de julho de 2026.

Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves
Presidente Interina do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS PE

ANY KAROLYNE PEREIRA
ALVES
GONCALVES:09564549418

Assinado de forma digital por ANY
KAROLYNE PEREIRA ALVES
GONCALVES:09564549418
Dados: 2026.07.09 15:15:16 -03'00'



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas